

TA – 163/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº XXX32XX – SPTC/GO, CPF nº XXX.229.441-XX e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº XXX539XX – SSP/MG, CPF nº XXX.670.416-XX, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **SPEED REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Qd. 26, Lt. 15, Sala 04, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.968-500, inscrita no CNPJ sob o nº 51.918.321/0001-00, neste ato, representada pelo sócio **Valdomiro Batista da Silva Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 704.XXX.221-84, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 096/2023, conforme Processo SEI nº **202300058004597**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a **prorrogação** da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 096/2023 e **acréscimo** de aproximadamente 7,03% no valor inicial do contrato, a ser utilizado no 3º Lote (CIVV) e 7º Lote (EBV-

II), conforme solicitação do gestor do contrato, através do Despacho 716 (65939469) e, ainda, **reajuste** de acordo o IPCA, sendo aplicado o índice de aproximadamente 3,8838% ao valor de cada item do contrato, com exceção do "Item 2 - 5º Lote (PJTF)", onde foi aplicado o reajuste de aproximadamente 5,57%, de acordo com a Declaração – Carta de Aceite apresentada pela empresa (66961152), conforme autorização das Diretorias de Unidades Socioassistenciais e Administrativa e Financeira – DIAF através dos Despacho nº 436/2024 (66660247) e nº 1435/2024 (67102056), tudo a partir do dia 07/12/2024 .

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas as CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO; QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO (caput); e o *Caput* da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorarem com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

1º LOTE - Unidade: CIGO				
REAJUSTE				
Item	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Qnt.	Valor Total
01	R\$ 31,00	R\$ 32,20	500	R\$ 16.100,00
02	R\$ 36,80	R\$ 38,23	900	R\$ 34.407,00
03	R\$ 19,82	R\$ 20,59	120	R\$ 2.470,80
SUBTOTAL - LOTE 1:				R\$ 52.977,80
3º LOTE - Unidade: CIVV				
REAJUSTE + ACRÉSCIMO (≅7,03%)				
Item	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Qnt.	Valor Total
01	R\$ 22,50	R\$ 23,37	1000 + 200	R\$ 28.044,00
02	R\$ 24,50	R\$ 25,45	800 + 160	R\$ 24.432,00

03	R\$ 7,50	R\$ 7,79	120 + 25	R\$ 1.129,55
SUBTOTAL - LOTE 3:				R\$ 53.605,55
4º LOTE - Unidade: CISF				
REAJUSTE				
Item	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Qnt.	Valor Total
01	R\$ 30,00	R\$ 31,17	1060	R\$ 33.040,20
02	R\$ 37,00	R\$ 38,44	1070	R\$ 41.130,80
03	R\$ 5,08	R\$ 5,28	120	R\$ 633,60
SUBTOTAL - LOTE 4:				R\$ 74.804,60
5º LOTE - Unidade: PJTF				
REAJUSTE				
Item	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Qnt.	Valor Total
01	R\$ 28,52	R\$ 29,63	1000	R\$ 29.630,00
02	R\$ 35,90	R\$ 37,90	1800	R\$ 68.220,00
03	R\$ 18,20	R\$ 18,91	1200	R\$ 22.692,00
SUBTOTAL - LOTE 5:				R\$ 120.542,00
7º LOTE - Unidade: EBV-II				
REAJUSTE + ACRÉSCIMO (≅7,03%)				
Item	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Qnt.	Valor Total
01	R\$ 23,00	R\$ 23,89	900 + 320	R\$ 29.145,80
02	R\$ 28,00	R\$ 29,09	500 + 180	R\$ 19.781,20
03	R\$ 8,00	R\$ 8,31	100 + 50	R\$ 1.246,50
SUBTOTAL - LOTE 7:				R\$ 50.173,50

VALOR TOTAL DO CONTRATO (Com Reajuste e Acréscimo): R\$ 352.103,45

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 352.103,45 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos)**, em conformidade com a proposta de reajuste apresentada pela CONTRATADA(66961152) e acréscimo de aproximadamente 7,03% no valor inicial do contrato, a ser utilizado no 3º Lote (CIVV) e 7º Lote (EBV-II), conforme solicitado pelo gestor do contrato, através do Despacho 716/2024 (65939469), **a partir de 07/12/2024”**.

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/12/2024, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 096/2023 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2024.11.22 11:02:32 -03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613

Assinado de forma digital por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2024.11.22 09:51:07
-03'00'

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Dir. Admin. Financeiro – OVG

SPEED REPRESENTACOES LTDA:51918321000100
Assinado de forma digital por SPEED
REPRESENTACOES
LTDA:51918321000100
Dados: 2024.11.18 18:33:09 -03'00'

Valdomiro Batista da Silva Filho
Empresa Contratada